

**INDICAÇÃO N.º 02 – VEREADOR JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS
– 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.**

Solicita que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de não cobrar nos carnês de IPTU de Andradas a taxa de coleta de lixo em imóveis que não tenham casas construídas ou o habite-se regularizado na Prefeitura, tendo em vista que os cidadãos proprietários nestes casos não usufruem do serviço da coleta de lixo, sendo injustificável essa oneração por parte da Administração Pública.


JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS
Vereadores

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 215
18 MAIO 2020

Encarregado